

PLANO DE TRABALHO

A Ateal visa a prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do município de Cajamar de acordo com este Plano de trabalho, pelo período vigente do mesmo.

Considerando a demanda em lista de espera informada pelo município, os serviços propostos neste plano de trabalho englobam os procedimentos necessários para atender o número de pacientes descritos na tabela abaixo:

Procedimentos	Número de pacientes em espera
Av. Audiológica acima de 5 anos	191
Av. Audiológica Infantil	118
BERA	15
Avaliação do Processamento Auditivo	10
Teste de AASI (aparelho auditivo)	39
Triagem auditiva neonatal (Teste da Orelhinha)	Novo serviço

1 – TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA)

Segundo as diretrizes de atenção da triagem auditiva neonatal (TAN) do ministério da saúde “A TAN deve ser realizada, preferencialmente, nos primeiros dias de vida (24h a 48h) na maternidade, e, no máximo, durante o primeiro mês de vida, a não ser em casos quando a saúde da criança não permita a realização dos exames. No caso de nascimentos que ocorram em domicílio, fora do ambiente hospitalar, ou em maternidades sem triagem auditiva, a realização do teste deverá ocorrer no primeiro mês de vida”.

Considerando estas diretrizes é proposto o atendimento aos nascidos no município a realização da triagem auditiva neonatal até os 30 (trinta) dias após o nascimento na ATEAL, com agendamento prévio solicitado pela Secretaria de Saúde de Cajamar.

A TAN engloba o exame de emissões otoacústicas por estímulo transiente em todos os bebês e potencial evocado auditivo automático nos casos que falharem no teste das emissões otoacústicas e naqueles que apresentarem indicadores de risco para deficiência auditiva. Protocolo este proposto pelo ministério da saúde.

Os casos que apresentarem falha na triagem auditiva neonatal, apresentando assim a suspeita da deficiência auditiva, serão automaticamente agendados na ATEAL para diagnóstico onde englobará a realização do BERA diagnóstico.

Quando diagnosticada perda auditiva que necessite de indicação de aparelhos auditivos (AASI), novos agendamentos serão feitos para este processo que englobará consultas fonoaudiológicas para teste terapêutico, indicação e adaptação de AASI.

Após adaptação de AASI será dado início ao programa de reabilitação auditiva da criança com atendimentos terapêuticos nas áreas necessárias, conforme descritos no item 4 deste plano de trabalho.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/ mês
Triagem auditiva neonatal (Teste da Orelhinha)	R\$70,00	05
BERA diagnóstico	R\$260,00	01
Consulta fonoaudiológica	R\$90,00	02

2 — DIAGNÓSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA — Poderá incluir avaliação otorrinolaringológica e avaliação audiológica (audiometria tonal, logoaudiometria, imitanciometria, BERA e EOA). O fluxo de encaminhamento para diagnóstico da deficiência auditiva origina-se dos encaminhamentos realizados diretamente pelo Município. Engloba atendimentos de crianças e adultos.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/ mês
Av. Audiológica acima de 5 anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria)	R\$ 150,00	15
Av. Audiológica Infantil até 5 anos (Audiometria Tonal, Logoaudiometria e Imitanciometria)	R\$ 200,00	06
Audiometria (acima de 5 anos)	R\$ 100,00	01
Imitanciometria	R\$ 50,00	01
Emissões otoacústicas – EOA	R\$ 110,00	02
BERA (Potencial Auditivo Evocado de Tronco Encefálico) – Diagnóstico	R\$ 260,00	02
Consulta Otorrinolaringológica	R\$ 190,00	05

3 — DIAGNÓSTICO DE DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO — Inclui avaliação multidisciplinar nas áreas de fonoaudiologia e psicologia de pacientes com deficiência auditiva ou ouvintes com queixa de distúrbios da comunicação como: atraso de linguagem, trocas articulatórias, gagueira e dificuldades de aprendizagem. A definição de quais procedimentos serão agendados dependerá de cada caso. Os encaminhamentos para diagnóstico dos distúrbios da comunicação serão feitos diretamente pelo Município.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/ mês
Avaliação do Processamento Auditivo	R\$ 250,00	01
Avaliação Fonoaudiológica	R\$ 90,00	01
Avaliação psicopedagógica/pedagógica	R\$90,00	01
Avaliação Psicodiagnóstica	R\$ 600,00	01
Avaliação Neuropediátrica	R\$ 180,00	01

4 — PROGRAMA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR — Inclui terapias multidisciplinares nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia/pedagogia e psicologia. As terapias oferecidas inserem-se nas áreas de reabilitação em deficiência auditiva e reabilitação de pacientes ouvintes com distúrbios da comunicação. Tal programa inclui ainda o possível encaminhamento das famílias para Grupos de Pais visando à troca de experiências entre familiares e discussão de aspectos referentes ao desenvolvimento de crianças. O fluxo de encaminhamento para o Programa de Atendimento partirá diretamente pelo Município.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/ mês
Terapia fonoaudiológica Terapia psicológica Terapia psicopedagógica/pedagógica (sessões de 45 minutos)	R\$ 30,00	80
Orientação Familiar	R\$ 30,00	04

Grupo de Pais	R\$30,00 (a cada 45 minutos por participante do grupo)	04
---------------	---	----

5 — PROGRAMA DE INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI) — EXTRA TETO — processo de seleção e adaptação de prótese auditiva, incluindo os custos de aquisição dos AASI.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/ mês
Av. Audiológica acima de 5 anos (Audiometria Tonal, Logaudiometria e Imitanciométrica)	R\$150,00	05
Teste de AASI	R\$180,00	05
Pré Moldagem	R\$55,00	01
Adaptação de AASI (Consulta fonoaudiológica realizada no ato da entrega do AASI)	R\$90,00	05
Acompanhamento (Consulta fonoaudiológica após a adaptação do AASI)	R\$90,00	05
AASI TIPO A	R\$525,00	02
AASI TIPO B	R\$700,00	06
AASI TIPO C	R\$1.100,00	02

6 — TREINAMENTO AUDITIVO FORMAL EM CABINA

Treinamento Auditivo Formal em Cabina – Sessão de avaliação

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de treinamento auditivo formal em cabina e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

- a. Critérios de Inclusão: Pacientes maiores de 6 anos, com no mínimo 2 habilidades auditivas alteradas na avaliação do processamento auditivo e avaliação audiológica de no máximo 1 ano.

- b. Critérios de Exclusão: Pacientes menores de 6 anos, pacientes com avaliação do processamento auditivo com resultado normal ou com alteração de apenas 1 habilidade auditiva.

Treinamento Auditivo Formal em Cabina – 10 sessões

No treinamento auditivo formal são realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 10 sessões com fonoaudióloga, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

No treinamento auditivo formal são realizadas atividades em cabina acústica que visa aumentar a eficiência da via auditiva. Em média são realizadas 10 sessões, onde o foco das atividades serão as habilidades auditivas que apresentaram prejuízo na avaliação do processamento auditivo.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/ mês
Treinamento Auditivo Formal em Cabina (Sessão de Avaliação)	R\$ 60,00	01
Treinamento Auditivo Formal em Cabina- 10 sessões	R\$ 300,00	01

7 – Exame Otoneurológico e Reabilitação Vestibular

Exame Otoneurológico

- a. Critérios de inclusão: Pacientes a partir de 16 anos de idade com queixa de tontura, vertigem e/ou zumbido com encaminhamento médico, que já tenham realizado avaliação audiológica prévia de no máximo 1 (um) ano.
- b. Critérios de exclusão: Pacientes menores de 16 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Avaliação para reabilitação vestibular

Consiste em consulta com fonoaudióloga para avaliação do paciente englobando: anamnese, análise de exames e tratamentos prévios, verificação se o paciente se enquadra dentro dos critérios de inclusão para sessões de reabilitação vestibular e nos casos positivos determinação do planejamento terapêutico a ser executado.

- c. Critérios de inclusão: ter realizado exame otoneurológico e apresentar solicitação médica para o procedimento de reabilitação vestibular.
- d. Critérios de exclusão: Pacientes menores de 16 anos; presença de transtornos psiquiátricos e/ou déficit cognitivo.

Reabilitação Vestibular – Terapia (Sessão)

Terapia fonoaudiológica que visa melhorar as interações entre vestibulo e estímulos visuais durante a movimentação cefálica, melhorar estabilidade de postura estática e dinâmica e diminuir a sensibilidade individual durante a movimentação cefálica. Em média são realizadas 8 sessões.

PROCEDIMENTOS	VALORES UNITÁRIOS	Quant. Estimada/mês
Exame Otoneurológico	R\$ 200,00	01
Avaliação para reabilitação vestibular	R\$ 90,00	01
Reabilitação vestibular - Terapia (sessão)	R\$ 60,00	04